

Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratações ou através do telefone (48) 3221 3682, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 19:00h ou, ainda, através dos e-mails daflic@tce.sc.gov.br ou pregoeiro@tce.sc.gov.br.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor da DAF, em exercício

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 146/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do artigo 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 9.747/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que tem por finalidade estabelecer procedimentos quanto à gestão documental no âmbito do MPC-SC: I - WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO, matrícula nº 699.358-3, que presidirá os trabalhos; II - RHALIMAN SILVA CHEDE, matrícula nº 699.365-6; III – VANESSA WILDNER MARTINS, matrícula nº 699.362-1; IV - GIOVANNA WAIN SAN LAU, matrícula nº 700.137-1; e V – GLEDISON CRISTIANO RITA, matrícula nº 700.115-0.

Parágrafo único – O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos respeitando-se a ordem apresentada no *caput*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
